



RESOLUÇÃO N° 003/2022

CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

APROVADO EM 16/12/2021 DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO 06/12/2021 POR
8 VOTOS FAVORAVEIS, 0 VOTOS
CONTRARIOS E 0 AUSENTES

REPRESENTANTE VICE-PRESIDENTE 1º SECRETARIO

SÚMULA: Abre Crédito Adicional no Orçamento do Poder Executivo Municipal de Itaúna do Sul, para 2022 por anulação externa de dotação orçamentária e dá outras providências.

O Senhor ISRAEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta ao plenário o seguinte projeto de resolução.

Art.1º) Fica o Poder Legislativo Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento geral do Poder Executivo Municipal de Itaúna do Sul para o exercício de 2022, um Crédito Adicional por anulação externa de dotação orçamentária no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, nas seguintes dotações:

04000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04001:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04001:0412200022.006 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 43)..... R\$ 85.000,00

TOTAL R\$ 85.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04001:0412200022.007 -Atividades com Promoção e Eventos

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 51)..... R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 30.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

07000:- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07001:- SECRETARIA DE SAÚDE

07001:10301000820.047 - Gestão das Atividades da Unidades Básica de Saúde

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 432)..... R\$ 85.000,00

TOTAL R\$ 85.000,00

FONTE: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)



**PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**
Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 200.000,00

Art. 2º) Para fazer face ao Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Resolução, fica cancelado o valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, das seguinte dotação:

01000:- CÂMARA MUNICIPAL

01001:- CÂMARA MUNICIPAL

01001:0103100012.001 – Manut. e Funcionamento da Câmara de Vereadores

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 30)..... R\$ 26.000,00

319013:- Contribuições Patronais (Ficha 40) R\$ 26.000,00

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339014:- Diárias – Civil (Ficha 60) R\$ 17.000,00

339030:- Material de Consumo (Ficha 70) R\$ 10.000,00

339033:- Passagens e Despesas com Locomoção (Ficha 80) R\$ 9.000,00

339036:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 90)..... R\$ 7.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 100)... R\$ 30.000,00

339040:- Serv. de Tec. da Inf. e Com. – Pessoa Jurídica (Ficha 110).... R\$ 40.000,00

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 120)..... R\$ 35.000,00

TOTALR\$ 200.000,00

FONTE: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

TOTAL DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃOR\$ 200.000,00

Art.3º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 06 dias de dezembro de 2022.

ISRAEL DOS SANTOS

Presidente